SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

REF. SESSÃO: Plenária Ordinária nº 1160
DECISÃO Nº: 273/2019
PROCESSO Nº: 269900/2015
INTERESSADO: **Engenheiro Agrimensor ERNANDES PEREIRA DOS SANTOS**

EMENTA: **APROVA a "EMISSÃO DE CERTIDÃO EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS PARA FINS DE LIBERAÇÃO DE ART FORA DE ÉPOCA PARA O ENGENHEIRO AGRIMENSOR ERNANDES PEREIRA DOS SANTOS,** PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA CREA-PA".

DECISÃO

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1160, de 14/11/2019, apreciando o **PROCESSO Nº 269900/2015 – Engenheiro Agrimensor ERNANDES PEREIRA DOS SANTOS.** Assunto: *"SOLICITA EMISSÃO DE CERTIDÃO EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS PARA FINS DE LIBERAÇÃO DE ART FORA DE ÉPOCA NO CREA-PA".* **DECIDIU APROVAR POR UNANIMIDADE** o **PARECER DO RELATOR** Conselheiro Eng. Civil JOSE RENATO DE LIMA AGUIAR, nos seguintes termos: *"O processo foi apresentado na última Plenária e foi pedida Diligência sobre o um documento e se ele havia sido emitido por um Engenheiro Civil, atestando se o profissional trabalhou ou não na obra; Havia esse documento, mas profissional que assinou foi um administrador, porém, na Resolução n° 1050/13 onde diz que se devem mostrar fatos, documentos ou fotos que atestassem que ele realmente participou da execução da obra; A questão de ter a assinatura de um Eng. Civil trata da Resolução n° 1025/09, onde regimenta a ART e a CAT – Certidão de Atestado Técnico, onde solicita a assinatura, mas a Resolução n°1050/13 – ART fora de Época não diz nada a respeito; Conclusão:* ***SOB A VISTA DESTE RELATOR OPTAMOS PELO PARECER FAVORÁVEL AO REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA FORA DE ÉPOCA DO ENG. AGRIMENSOR ERNANDES PEREIRA DOS SANTOS".*** **Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES. Presentes os Senhores Conselheiros Regionais: - Engenheiros Civis: ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIRA JR., ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, ARMANDO NAZARÉ DIAS MACHADO, CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA, EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO, JORDAINE MOREIRA COSTA, INÊS MARIA MIRANDA LOBATO TEIXEIRA, JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA, JANILTON MACIEL UGOLINO, JOSÉ RENATO LIMA AGUIAR, e TAIZA NAIANA DA SILVA FERREIRA; - Engenheira Ambiental: PAULA FERNANDA PINHEIRO RIBEIRO PAIVA; - Engenheiros Eletricistas: ANA ZÉLIA DE SOUZA TELES, ARNALDO AUGUSTO KALUME SERRUYA, ELI CARLOS DUARTE DE ANDRADE, MARIO COUTO SOARES, SERGIO AUGUSTO FRANCO PINHEIRO DE SÁ; - Engenheiro Civil/Seg. do Trab. RUI DINAMAR ANDRADE; - Engenheiros Mecânicos e Metalúrgicos: JOSIANE RODRIGUES REIS, LEONY LUIS LOPES NEGRÃO, NEWTON SURE SOEIRO, RAIMUNDO NONATO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS, RICARDO JOSE LOPES BATISTA; - Engenheiros Navais: GELSON FERREIRA DA SILVA NETO; - Geólogos: JOSE MARIA DO NASCIMENTO PASTANA; - Engenheiros Agrônomos: CELSO SHIGUETOSHI TANABE, DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO E DINALDO RODRIGUES TRINDADE; - Engenheiros Florestais: ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA, MARLON COSTA DE MENEZES E TÂNIA MARA DE AZEVEDO GIUSTI.** //

Cientifique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 14 de Novembro de 2019.

Engenheiro Civil Carlos Renato Milhomem Chaves
- Presidente do CREA/PA-